

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**Administração-Geral do Porto de Lisboa**

Declara-se que, por despacho do Conselho de Administração de 24 de Janeiro de 1968, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa para o actual ano económico, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Anulação

Despesas com o pessoal:

Artigo 1.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei» — 972 000\$00

Reforço

Despesas com o pessoal:

Artigo 1.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

3) «Pessoal suplementar» + 972 000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 27 de Janeiro de 1968. — O Administrador-Delegado, *Henrique Daries Louro*.

Declara-se que, por despacho do Conselho de Administração de 24 de Janeiro de 1968, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa, para o actual ano económico, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Anulação

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 11.º «Encargos administrativos»:

2) «Restituições» — 75 000\$00

Reforço

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 11.º «Encargos administrativos»:

5) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»:

2 «Outros serviços e encargos não especificados» + 75 000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 27 de Janeiro de 1968. — O Administrador-Delegado, *Henrique Daries Louro*.